

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS**  
**Instituto de Ciências Econômicas e Gerenciais**  
**Curso de Ciências Contábeis**  
**3º Período Noite**  
**Contabilidade Intermediária**  
**Direito Tributário**  
**Introdução a Ciência Atuarial**  
**Logística**  
**Métodos Quantitativos**

**Ana Caroline Areias Oliveira Santos**  
**Marisa Leandro de Souza**  
**Nivia Lorrane Chaves de Souza**  
**Olguimar Alves de Carvalho Junior**  
**Vanessa de Souza Galdino**  
**Wandarcy Eustáquio de Sousa Filho**

**CONTRIBUIÇÕES DAS DIVERSAS ÁREAS DO CONHECIMENTO PARA A  
FORMAÇÃO E ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**Belo Horizonte**  
**01 novembro 2012**

**Ana Caroline Areias Oliveira Santos  
Marisa Leandro de Souza  
Nivia Lorrane Chaves de Souza  
Olguimar Alves de Carvalho Junior  
Vanessa de Souza Galdino  
Wandarcy Eustáquio de Sousa Filho**

**CONTRIBUIÇÕES DAS DIVERSAS ÁREAS DO CONHECIMENTO PARA A  
FORMAÇÃO E ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Artigo científico apresentado às:  
Disciplinas: Contabilidade Intermediária,  
Direito Tributário, Logística, Métodos.  
Quantitativos, Ciência Atuarial.  
3º Período de Ciências Contábeis  
Noite do Instituto de Ciências  
Econômicas e Gerenciais da PUC Minas BH.

Professores: Alexandre Zocrato  
Arazi Gomes  
Domingos Bonaparte  
Ev'Angela Barros  
Geraldo Assis  
Rafael Ornelas

**Belo Horizonte  
01 Novembro 2012**

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>05</b>
<b>2 SEGURO SUA IMPORTÂNCIA PATRIMONIAL NAS EMPRESAS.....</b>	<b>06</b>
2.1 Apresentação da empresa e entrevistado .....	06
2.2 Política de seguros.....	07
2.2.1 Política de seguros de veículos.....	07
2.2.2 Política de seguros de edificações.....	07
2.3 Importância da política de seguros, os riscos segurados e seguradoras envolvidas.....	07
<b>3 SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL.....</b>	<b>09</b>
3.1 Tributos e suas espécies.....	09
3.2 Princípios constitucionais tributários, limitações do poder de tributar.....	09
3.3 Obrigação tributaria.....	10
3.4 Conceito de planejamento tributário e o papel do contabilista.....	11
3.5 Conceito de elisão e evasão fiscal e suas diferenças.....	12
3.6 A experiência e as lições na formação do Contador.....	12
<b>4 DADOS COLETADOS DO BALANÇO PATRIMONIAL.....</b>	<b>14</b>
4.1 Correlação da amostra.....	14
4.2 Regressão Linear.....	15
<b>5 PROCESSO LOGÍSTICO.....</b>	<b>17</b>
5.1 Sistema Logístico.....	17
5.2 Indicador Logístico.....	17
5.3 Integração da Logística com os outros Setores.....	18
5.4 Importância da Logística e visão da Organização.....	18
5.5 Relação com os clientes.....	18
<b>6 A GESTÃO DOS INVESTIMENTOS, IMOBILIZADO E INTANGÍVEIS.....</b>	<b>19</b>
6.1 Imobilizado, Intangível, método de depreciação, amortização e exaustão.....	19
6.2 Critérios de depreciação vida útil econômica, ajuste no LALUR.....	20
6.3 Impermant aplicado nos ativos da empresa, estrutura do balanço IFRS.....	20
6.4 Ativo permanente.....	21
6.4.1 Subgrupo investimento.....	21
6.4.2 Subgrupo imobilizado.....	21
6.4.3 Subgrupo intangível.....	21
<b>7 CONCLUSÃO.....</b>	<b>22</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>23</b>
<b>ANEXO A.....</b>	<b>24</b>

**ANEXO B.....35**  
**ANEXO C.....44**  
**ANEXO D.....62**

## 1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem por objetivo apresentar o resumo de um escrito relacionando todas as disciplinas do terceiro período do curso de Ciências Contábeis. Mostrando as contribuições das diversas áreas do conhecimento para a formação e atuação do profissional contábil.

A contabilidade é uma ciência que tem como objetivo de estudo o patrimônio das entidades. Seu profissional necessita do conhecimento de diversas áreas do Direito Tributário, Ciência Atuarial, Logística, Estatística para sua atuação.

A complexidade das organizações atuais exige uma visão ampla para ser um gestor e, com o intuito de entender os processos dentro de uma organização e, qual o papel e importância do contador, o trabalho traz de forma contextualizada como as áreas do conhecimento são importantes para o profissional de contabilidade.

Será abordado como se desenvolvem os processos dentro de uma organização, bem como o envolvimento do contador nas áreas citadas, visando á adequada compreensão de sua temática.

Para o trabalho, foram realizadas leituras em obras de autores credenciados, para uma melhor compreensão do conteúdo. Contamos também com a colaboração de profissionais da área, que nos concedeu entrevistas, cuja proposta é entender os processos, o nível de importância, como se dá a interação de cada área dentro de uma organização e como ela contribui para o resultado unificado.

Essa relação foi pesquisada a fim de proporcionar o entendimento das diversas áreas de conhecimento que um contador necessita para que possa exercer sua profissão.

## **2 SEGURO SUA IMPORTÂNCIA PATRIMONIAL DAS EMPRESAS**

Seguro é o comprometimento assumido pela seguradora, mediante recebimento de prêmio, de reparar os danos que são causados á parte que contrata ou qualquer bem de seu patrimônio. Sua atividade tem por objetivo, criação de condições para a proteção do patrimônio.

Podemos classificar os seguros em duas modalidades, sociais e privadas, de acordo com a sua finalidade. Os seguros sociais têm como finalidade proteger a população, estes são obrigatórios e regulamentados pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social. Os seguros privados, por sua vez, são dirigidos por empresas privadas.

O mercado de seguros brasileiro atualmente é estruturado pelo Decreto-Lei nº73 de 21.11.66, criador do Sistema Nacional de Seguros Privados.

O Seguro é uma atividade assentada na ideia de solidariedade, proteção de todos, que cada qual contribua em pequenas proporções para a formação de um fundo capaz de ressarcir prejuízos daqueles que venham a sofrer perda patrimonial.

Uma empresa seguradora assume o risco de indenizar seus clientes em um contrato denominado apólice, mediante o pagamento de uma quantia variável denominada prêmio.

Essa atividade empresarial possui ampla influência e importância nas empresas, uma vez que ajuda a atenuar as consequências negativas com o sinistro dos bens que compõem seu patrimônio.

### **2.1 Apresentação da empresa e entrevistado**

A INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO é uma associação, sem fins lucrativos, de assistência social e beneficência, e de caráter educativo e cultural. Foi fundada em 13 de março de 1948, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, atualmente com sede na cidade de Belo Horizonte – MG, na Avenida 31 de Março, nº 435, bairro Dom Cabral.

A entrevista foi realizada com Adilson Clemente Amaral, coordenador administrativo da Inspetoria.

## **2.2 Política de seguros**

### ***2.2.1 Política de seguros de veículos***

Contratação de forma unificada, para frota, o que viabiliza custo na negociação do prêmio global e na economia de custo de emissão de apólice. No caso da entidade filantrópica, ainda há o benefício da imunidade de impostos (no caso IOF). Além da economia de tempo, considerando a renovação anual.

Determinação de valor de cobertura com base em 100% da tabela FIPE para casco e determinação de valor de R\$ 75.000,00 para danos materiais e R\$ 5.000,00 de Acidentes Pessoais por Passageiros (APP). O APP é mais baixo, porque já se considera que há o seguro obrigatório DPVAT para cobertura em acidentes com vítima.

As movimentações de veículos na apólice (venda, substituição etc), são feitas de acordo com a determinação da diretoria em vender o imobilizado ou mediante sinistro com perda total. (AMARAL, 10 out.2012).

### ***2.2.2 Política de seguros de edificações***

Todas as edificações de propriedade da instituição são asseguradas. A contratação é feita em duas modalidades: Edificações próprias para o negócio da instituição e edificações próprias para residência dos sócios. A contratação é feita em apólice unificada, com renovação anual. A definição do capital segurado não é viável tomando-se como base o valor venal do imóvel, o que tornaria o prêmio “impagável”. A diretoria/superintendência convencionou um valor estimado de capital a ser segurado, de acordo com o tamanho/valor estimado do bem. Para esta natureza de ativos temos a determinação do valor de R\$ 7.162.000,00 para incêndio (básico), R\$ 716.200,00 danos elétricos, R\$ 300.000,00 Resp. Civil e R\$ 280.000,00 contra vendavais. (AMARAL, 10 out.2012).

## **2.3 Importância da política de seguros, os riscos segurados e seguradoras envolvidas**

Entende-se como muito importante a política de seguros para a entidade, considerando a amplitude da instituição e o volume de bens de sua propriedade. Há muita sinistralidade com veículo por roubo/acidentes com indenizações tanto para a própria instituição quanto

para o terceiro. O custo/benefício supera em muito o prêmio pago anualmente. Nos seguros de edificação a sinistralidade é menor, mas há muita ocorrência de danos por descargas atmosféricas e danos elétricos, além do crescimento de sinistralidade por granizo, vendaval etc. (AMARAL, 10 out.2012).

Quanto às seguradoras, a instituição opta sempre pelas seguradoras de renome no mercado, já consolidadas no ramo de seguro, fugindo sempre de iniciativas secundárias como seguros por associação/consórcio etc. Atualmente contamos com a parceria da Allianz Seguros, Sul América, RSA Seguros (Royal) e Zurich Minas Brasil Seguradora. (AMARAL, 10 out.2012).



### **3 SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL**

#### **3.1 Tributos e suas espécies**

“Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada”. (CTN, art.3º).

É uma prestação pecuniária, pois pagamento deve ser feito em dinheiro, compulsória por ser obrigatória, que não seja sanção de ato ilícito devido a não relação com os atos ilícitos cometidos pelos contribuintes, deve ser instituída em lei para que possa ter validade e cobrada apenas por pessoas jurídicas de direito público que podem figurar como sujeito ativo da obrigação tributária. (SANTIAGO, 2001, p.120).

Os tributos são classificados pelas seguintes espécies tributárias estabelecidas pela Constituição:

a) Impostos: obrigação decorrente de um fato gerador independente de qualquer atividade estatal.

b) Taxas: destinados a financiar determinadas tarefas de modo direto ou indireto tendo fatos geradores decorrente da própria atividade do Estado, como na execução de um serviço público, no exercício do poder de polícia, etc.

c) Contribuição de melhoria: cobradas devido aos benefícios originadas aos contribuintes por obras públicas decorrente de melhorias que gerou valorização imobiliária.

d) Empréstimo compulsório e Contribuição especial. (SANTIAGO, 2001, p.127-135).

#### **3.2 Princípios constitucionais tributários, limitações do poder de tributar**

“Os princípios são preceitos ou regras que se põe no início de uma dedução, sendo admitida provisoriamente como inquestionável. São princípios os axiomas, os postulados os teoremas”. (SANTIAGO, 2001, p.73).

Os princípios constitucionais tributários são de grande importância para a compreensão da atividade tributária estatal, impondo limites ao Estado no exercício do seu poder de tributar.

Os princípios constitucionais tributários são:

a) Princípio da legalidade: princípio decorrente da legalidade constitucional, que determina ser vedado aos entes tributantes exigir ou aumentar tributo sem que a lei o tenha

estabelecido. “Somente a lei pode instituir tributos ou extingui-los, majorá-los ou reduzi-los”. (art.150, I,CF/88).

b) Princípio da irretroatividade: princípio que proíbe a cobrança de tributo de qualquer espécie que incidam sobre fatos geradores ocorridos antes da vigência da lei que os houver instituído ou aumentados. (art.150, III, a, CF/88).

c) Princípio da anterioridade: tem por objetivo não permitir a cobrança do tributo, cuja lei majorada não tenha sido promulgada no exercício anterior ao da sua vigência. Também veda a cobrança antes de decorridos noventa dias da data de publicação que o instituiu ou aumentou. (art. 150, III, b-c, CF/88).

d) Princípio da isonomia ou igualdade tributaria: visa tratar com igualdade aqueles que tiverem igual capacidade contributiva, e com desigualdade os que tiverem riquezas diferentes e, portanto, diferentes capacidades de contribuir.

e) Princípio da capacidade contributiva: fala que “sempre que possível os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte”. (art.145, §1º, CF/88).

f) Princípio da vedação de tributo confiscatório: proíbe a utilização do tributo com o efeito de confisco, impede que, a pretexto de cobrar tributo o Estado se aposses dos bens do indivíduo. (art.150, IV, CF/88).

g) Princípio da liberdade de tráfego: proíbe a limitação ao tráfego de bens ou de pessoas, por meio de tributos interestaduais ou intermunicipais. Exceto a cobrança de pedágio pela utilização da via pública conservada pelo poder público. (SANTIAGO, 2001, p.73-98).

### **3.3 Obrigação tributária**

O Estado só pode tributar se a obrigação tributaria estiver instituída em lei e se o contribuinte estiver inserido nas situações descritas pela lei como geradoras da obrigação.

A obrigação tributaria é dividida em:

a) Obrigação principal: tem por objeto o pagamento do tributo, essa obrigação surge com a ocorrência do fato gerador do tributo.

b) Obrigação acessória: decorre da legislação tributária, tem como objetivo dar meios de fiscalização tributária para que esta investigue e controle a sua arrecadação. (SANTIAGO, 2001, p.137).

Na obrigação tributária temos a presença do fato gerador que é o fato que gera a obrigação de pagar o tributo.

O fato gerador da obrigação principal é a “situação definida em lei como necessária e suficiente a sua ocorrência”. (art. 14, CTN). Já o fato gerador da obrigação acessória é “qualquer situação que na forma da legislação aplicável, impõe a prática ou a abstenção de ato que não configure obrigação principal”. (art.15, CTN).

A obrigação tributária tem início quando da ocorrência do fato gerador, a partir daí surge à figura do sujeito ativo e passivo. Essa obrigação surge de forma abstrata com a lei, concretizando-se com a ocorrência do fato e individualiza-se com o lançamento.

Para que seja considerado esse fato, basta que ocorram as circunstâncias materiais necessárias como, por exemplo: a saída de mercadoria do estabelecimento no caso do ICMS (mesmo que seja numa doação ou numa venda. Além disso, a tradição, dependendo da natureza do contrato, só se dará num momento posterior a saída dessa mercadoria). Em se tratando de situação jurídica, temos que ter atos ou negócios jurídicos, ao invés de uma circunstância material, como acontece na situação fato. (art.116, CTN).

O parágrafo primeiro do artigo 113(CTN) estabelece que o início da obrigação principal se dá com a ocorrência do fato gerador, e tem por objeto o pagamento do tributo ou penalidade pecuniária, e o seu término se dá juntamente com o crédito dela decorrente. Ela nasce em razão das atividades ou situações tipificadas legalmente como tributos e implicam no reconhecimento do respectivo valor pecuniário.

### **3.4 Conceito de planejamento tributário e o papel do contabilista**

Planejamento tributário é a metodologia para se obter um menor ônus fiscal sobre operações ou produtos, utilizando-se meios legais. Também é chamado de “elisão fiscal”, diferente de “evasão fiscal”, que é a sonegação. Todo contribuinte tem o direito constitucional de gerir seus negócios com liberdade. Este direito, obviamente, é limitado às obrigações correspondentes. O princípio constitucional não deixa dúvidas que, dentro da lei, o contribuinte pode agir no seu interesse. Planejar tributos é um direito tão essencial quanto planejar o fluxo de caixa ou fazer investimentos. Será inconstitucional, portanto, qualquer lei ou ato dispor sobre proibição de se planejar operações para, antes do fato gerador, evitar-se a geração dos tributos. (FABRETTI, 2001, p.105-106).

A base de um adequado planejamento fiscal é a existência de dados regulares e confiáveis. A contabilidade, sendo um sistema de registros permanentes das operações, é um pilar desse planejamento.

O contabilista é peça fundamental na elaboração e execução do planejamento tributário. Afinal, ele comanda uma série de operações internas da empresa, normalmente sendo responsável por múltiplos controles, conciliações e apurações de impostos. Além disto, ele coopera ou coordena equipes internas, sabendo de deficiências e pontos críticos que podem gerar falhas na execução do planejamento.

De nada adianta um ótimo planejamento fiscal, por exemplo, se as simples rotinas estão sendo executadas por pessoas desmotivadas e sem treinamento suficiente, pois parte do esforço fiscal pode estar sendo perdido por erros.

### **3.5 Conceito de elisão e evasão fiscal e suas diferenças**

Elisão Fiscal (planejamento tributário) é um conjunto de atos adotados por um contribuinte, autorizados ou não proibidos pela lei, visando a uma menor carga fiscal. Evasão ou sonegação fiscal consiste em utilizar procedimentos que violem diretamente a lei fiscal ou o regulamento fiscal. É uma fraude dificilmente perdoável porque ela é flagrante e também porque o contribuinte se opõe conscientemente à lei. Os juristas a consideram como repreensível. Como exemplos de evasão: falta de emissão de nota fiscal, nota fiscal “calçada” (primeira via com um valor diferente das vias arquivadas na contabilidade), lançamentos contábeis de despesas inexistentes. Uma característica típica do planejamento tributário é que seus efeitos ocorrem antes da ocorrência do fato gerador dos tributos. Assim, por exemplo, ao invés de uma empresa distribuir mercadorias para todo o Brasil de um Estado que tenha tributação do ICMS mais elevada, pode escolher fazer esta distribuição a partir de outro Estado, com alíquota mais baixa. Planejou a operação de forma a pagar menos tributo. (BORGES, 2001).

### **3.6 A experiência e as lições na formação do Contador**

Em entrevista realizada a respeito de planejamento tributários com os contadores, Marcelo Medicino CRC/MG 076.023/0-9, Márcia Aparecida da Silva CRC/MG 070.319/0-5, Rosane Lamarca Pereira CRC/MG 092.886/0 e Claudiana Cândida CRC/MG 095.280/0, foram observadas suas experiências e lições na sua formação.

De acordo com Mediciano (15 out. 2012), para uma estratégia de elisão fiscal, nota-se que as empresas buscam na contabilidade a base para a tomada de decisões, pois uma das formas de reduzir custos e aumentar lucros é por meio de um planejamento tributário. Atualmente a opção pelo simples nacional para as Microempresas e Empresas de pequeno porte, ainda é a estratégia mais adotada de elisão fiscal, mas é bom ressaltar que não é regra, depende de analisar caso a caso.

Segundo Cândida (01 out. 2012), a forma mais eficaz e eficiente utilizada pelos entes federativos para a extinção da evasão fiscal é o Sistema de Público de Escrituração Digital (SPED). O cruzamento de informações eletrônicas permite que o fisco de forma ágil e eficaz fiscalize o contribuinte, inibindo a ilegalidade tributária.

Quanto à realidade brasileira no campo de atuação do Contador, Silva (05 out. 2012), acredita que o conhecimento da legislação tributária é de suma importância, tal conhecimento é o pilar para o desenvolvimento do trabalho do Contador. Diz que o mercado não é carente de profissionais especializados, o mercado é exigente, por isso não há profissionais em excesso nesta área.

Já em termos futuros, Pereira (05 out. 2012), afirma que o país precisa de uma reforma tributária não apenas para redução da carga tributária como também pra desburocratizar o sistema tributário, com redução das obrigações acessórias e a unificação dos impostos, para evitar a tal “guerra fiscal”, na qual somente o contribuinte sai prejudicado.

#### 4 DADOS COLETADOS DO BALANÇO PATRIMONIAL

Em dados coletados nos balanços patrimoniais da empresa Mendes Junior Trading Engenharia S.A. no período de 2007 a 2011, foram observados os seguintes valores:

Estoque		Fornecedores	
2007	1.364	2007	22.920
2008	11.146	2008	41.632
2009	29.448	2009	100.451
2010	96.133	2010	98.461
2011	82.222	2011	74.566

##### 4.1 Correlação da amostra

X	Y	X.Y	X <sup>2</sup>	Y <sup>2</sup>
1.364	22.920	31.262.880	1.860.496	525.326.400
11.146	41.632	464.030.272	124.233.316	1.733.223.424
29.448	100.451	2.958.081.048	867.184.704	10.090.403.401
96.133	98.461	9.465.351.313	9.241.553.689	9.694.568.521
82.222	74.566	6.130.965.652	6.760.457.284	5.560.088.356
<b>220.313</b>	<b>338.030</b>	<b>19.049.691.165</b>	<b>16.995.289.489</b>	<b>27.603.610.102</b>

$$R = \frac{19.049.691.165 - \frac{220.313 \cdot 338.030}{5}}$$

$$\sqrt{\frac{16.995.289.489 - \frac{9.707.563.594}{5}}{5}} \quad \sqrt{\frac{27.603.610.102 - \frac{22.852.856.180}{5}}{5}}$$

R =

$$\frac{4.155.210.489}{\sqrt{7.287.725.895,2} \cdot \sqrt{4.750.752.922}}$$

$$R = \frac{4.155.210.487}{5.884.062.417,91}$$

$$R = 0,7062$$

A correlação dos dados coletados apresenta uma alta correlação positiva, ou seja, quanto maior o estoque, maior será a dívida com fornecedores.

## 4.2 Regressão Linear

$$\text{Média X} = 44.062,60$$

$$\text{Média Y} = 67.606$$

$$B1 = \frac{4.155.210.487}{85.368,18} = \mathbf{0,5702}$$

$$B0 = Y - B1 * X$$

$$B0 = 67.606 - 0,5702 * 44.062,60$$

$$B0 = 67.606 - 25.124,49$$

$$B0 = 42.481,51$$

$$\text{Dívida com fornecedores} = 42.481,51 + 0,5702 \text{ Estoque}$$

Sendo:

**42.481,51** a dívida com fornecedores independente do estoque

**0,5702:** para cada milhão em estoque adquirido a dívida com fornecedores aumenta 0,5702.

$$R = r^2 \times 100$$

$$R = (0,7062)^2 \times 100$$

$$R = 0,4987 \times 100$$

$$R = 49,87$$

Predicted Values for New Observations

New Obs	Fit	SE Fit	95% CI	95% PI
1	59273	13492	(16335; 102211)	(-40145; 158691)

Values of Predictors for New Observations

New Obs	Estoque
1	29448

Worksheet 3***						
↓	C1	C2	C3	C4	C5	C6
	Estoque	Fornecedor				
1	1364	22920				
2	11146	41632				
3	29448	100451				
4	96133	98461				
5	82222	74566				
6						
7						
8						

Com 95% de confiança, o número médio para um estoque no valor de R\$29.448 esta dentro do intervalo de R\$16.335 a R\$102.211 estoques.

Previsão da dívida com fornecedores, para um aumento de estoque para 98.000 milhões.

$$\text{Fornecedores} = 42.481,5 + 0,5702 * 98.000 = 98.361,10$$

Para um estoque de 98.000 milhões a dívida com fornecedores seria de 98.361,10 milhões



## **5 PROCESSO LOGÍSTICO**

Em uma pesquisa realizada com a empresa ACOPLATION ANDAIMES LTDA, foi possível identificar o processo logístico adotado, assim como as ferramentas utilizadas e a visão da organização para esse setor. A Acoption é uma empresa de locação de andaimes industriais, que atua desde 1997 em diversas áreas, como mineração, obras civis, siderurgia, papel, petroquímica e outros. É uma das líderes do mercado no fornecimento de andaimes e prestação de serviços (soluções de engenharia em construções industriais e comerciais).

### **5.1 Sistema Logístico**

Segundo Frederico Viana, Técnico Logístico da organização, o sistema logístico utilizado pela empresa é o RM Bancos de Dados Operacionais. Através dele é possível gerenciar o aumento de estoque, de clientes e de fornecedores, e a partir daí, maximizar os serviços de atendimento e relacionamento com os clientes. É possível ainda, potencializar a cadeia de abastecimento, e manter a organização do estoque, fazendo com que os produtos estejam disponíveis no momento e no local certo com preços competitivos.

O planejamento e o controle logístico são feitos pela própria empresa, já o transporte e armazenagem dos andaimes são feitos por empresas terceirizadas qualificadas. São mais de mil fornecedores cadastrados, o que permite maior qualidade e condições dos produtos. A Acoption possui escritórios estratégicos em Minas Gerais, Pernambuco e Maranhão, atendendo assim, todo o território nacional. (VIANA, 02 out. 2012).

### **5.2 Indicador Logístico**

O indicador logístico é medido através dos relatórios de pedidos de compra, como sistema RM – Núcleos. Esse relatório permite que os resultados sejam regulados de acordo com o índice de atendimento, urgência e pedidos entregues, o que facilita as operações e rotinas do setor de faturamento. (VIANA, 02 out. 2012).

### **5.3 Integração da Logística com os outros Setores**

O departamento Logístico da empresa é totalmente vinculado com os outros setores. De acordo com Frederico, todas as áreas são interligadas com objetivo de evoluir na busca de eficiência econômica, dentro de um extremo de transação, relacionamentos de longo prazo, parcerias entre comprador e vendedor, alianças estratégicas e redes de organizações. (VIANA, 02 out. 2012).

### **5.4 Importância da Logística e visão da Organização**

Na Acoption, a logística tem fundamental importância, uma vez que proporciona um sistema de gestão que promove competitividade e qualidade aos consumidores. Possibilita a realização da missão organizacional através da adequação ao mercado, agregando valores nos relacionamentos com fornecedores, tornando assim, o produto diferenciado. A empresa visa combater as perdas, desperdícios, estoques e os atrasos nas entregas através de investimentos constantes na área da Logística. (VIANA, 02 out. 2012).

### **5.5 Relação com os clientes**

A Acoption compromete-se com a qualidade dos seus produtos e, para isso, monitora todos os processos de fabricação, vendas e transporte dos mesmos. Avalia os resultados através de relatórios de entregas e satisfação do cliente na entrega final, e a partir deles é feito um feedback em todas as rotinas, com o objetivo de otimizar a relação e a satisfação dos clientes. (VIANA, 02 out. 2012).

## 6 A GESTÃO DOS INVESTIMENTOS, IMOBILIZADO E INTANGÍVEIS

### 6.1 Imobilizado, Intangível, método de depreciação, amortização e exaustão.

A Lei 6404/76, art. 179, item IV, define Ativo Imobilizado como os direitos que tenham por objetivo bens destinados à manutenção das atividades da companhia ou da empresa, ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à companhia os benefícios, riscos e controle desses bens.

Sendo assim o imobilizado apresenta caráter tangível (corpóreo) uma vez que, deve ser mantido para uso na produção e no fornecimento de mercadorias e ou serviços ou com finalidade administrativa e que haja a intenção de utilizá-lo por mais de um ano (FIPECAF, 2010, p. 222).

Segundo o art. 179 da Lei 6.404/76, inciso VI, Ativo Intangível são os direitos que tenham como bens objetos incorpóreos destinados a manutenção da companhia ou com finalidade afim (FIPECAF, 2010,p. 263).

O intangível tem caráter ativo como outro qualquer. Apresentando benefícios futuros a sociedade que detém exclusivo controle na sua exploração. Ao contrario dos ativos tangíveis que são visíveis e contabilmente separados, os intangíveis não o são. Identifica-se um intangível quando; for separável da entidade e puder ser vendido, licenciado, transferido, alugado ou trocado, de forma individual ou a partir de um contrato, ativo ou passivo relacionado; for resultado de direitos contratuais ou legais ainda que esses direitos não sejam transferíveis ou separáveis da entidade (FIPECAF, 2010, p. 264).

Os elementos que integram o ativo imobilizado têm tempo de vida útil limitado. Sendo assim os custos desses ativos devem ser alocados nos respectivos exercícios beneficiados pelo seu uso no decorrer da vida útil econômico (FIPECAF, 2010, p. 249).

Dessa forma, o art. 183, parágrafo 2, da Lei 6.404/76 estabelece que a diminuição do valor dos elementos dos ativos imobilizado e intangível será registrada periodicamente nas contas de;

**a) Depreciação**, refere-se à perda do valor dos direitos que têm por objeto bens físicos sujeitos a desgastes ou perda da utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência;

**b) Amortização**, esta relacionado com a perda de valor do capital aplicado na aquisição de direitos de propriedade industrial ou comercial e quaisquer outros com existência

ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratual limitado;

c) **Exaustão**, quando corresponder à perda do valor, decorrente de sua exploração, de direitos cujo objeto seja recursos minerais ou florestais, ou bens aplicados nessa exploração. (FIPECAF, 2010, p.249).

Em Pesquisa realizada no Balanço Patrimonial da sociedade empresária Mendes Junior Trading e Engenharia S.A verificou se que a depreciação e amortização são calculadas pelo método linear, a taxa que levam em consideração a vida útil estimada dos bens e o valor residual estimado dos ativos ao final de sua vida útil. Quando aplicável os gastos na reforma do imobilizado são incorporados ao mesmo, somente se os benefícios econômicos associados forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável.

Os reparos e manutenção são reconhecidos no resultado quando incorridos. O valor residual ao final de sua vida útil e a vida útil estimada dos bens são revisados na data de encerramento do exercício e ajustados, se necessário. O valor residual dos itens do imobilizado é reduzido ao seu valor recuperável, na hipótese de o valor residual exceder o valor recuperável.

## **6.2 Critérios de depreciação vida útil econômica, ajuste no lalur**

Na entidade pesquisada adota-se o LALUR, tendo em vista que as taxas utilizadas para o cálculo são gerenciais. Deste modo para a apuração do Lucro Real é necessário realizar os devidos ajustes conforme previsão contida no Regulamento do imposto de Renda.

## **6.3 Impermant teste aplicado nos ativos da empresa e estrutura do balanço conforme IFRS**

Na Sociedade ao fim de cada exercício, a sociedade revisa o valor contábil de seus ativos para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável (Impermant). Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver, conforme critérios definido no Pronunciamento Técnico CPC nº 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

O Balanço divulgado está em consonância com as normas internacionais de contabilidade, pois obedecem aos critérios de classificação contábil.

## **6.4 Ativo permanente**

### ***6.4.1 Subgrupo investimento***

O subgrupo investimento é composto por participações em outras empresas, sendo estas controladas e coligadas. São elas: Mendes Junior Uruguai S/A, Norte e Energia S/A, Rodoanel Sul 5 Engenharia Ltda., SCP Metro Rio Barra.

Esses investimentos foram avaliados pelo método de equivalência patrimonial, atendendo a determinação expressa do caput do art. 248 da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações – “LSA”), com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 11.941/09.

### ***6.4.2 Subgrupo imobilizado***

A Sociedade efetuou os registros de acordo com o pronunciamento técnico CPC nº 27 Ativo Imobilizado. A mesma verificou o valor justo do ativo imobilizado, tendo constatado diferença relevante em relação aos bens registrados nas contas de Máquinas, Equipamentos e Veículos. Logo, registrou os mesmos ao valor justo, com base em avaliações efetuadas por técnicos avaliadores com larga experiência na avaliação de bens desta natureza.

### ***6.4.3 Subgrupo intangível***

Nas demonstrações contábeis não divulgaram a composição do subgrupo intangível, sendo assim este não poderá ser enfatizado.

## 7 CONCLUSÃO

Diante do trabalho apresentado fica claro o quanto as diversas áreas do conhecimento contribuem para a formação e atuação do contador.

A pesquisa nos mostra que o profissional contábil tem que ter flexibilidade e visão abrangente, não se restringindo apenas ao conhecimento da contabilidade, pois é necessário o domínio de outras áreas.

O Direito Tributário integra uma dessas áreas que precisam ser dominadas pelo contabilista, pois o ajuda na educação tributária da empresa e utilizando o planejamento tributário ele deve apontar as melhores formas de recolhimento dos tributos e encontrar maneira de minimizar os efeitos dos impostos. Para isso é necessário conhecer seu dever na obrigação tributária assim como seus elementos e espécies, e principalmente ter uma postura ética perante a elisão e evasão fiscal.

É fundamental que o contador conheça o plano de contas os subgrupos que o compõem, verificando sempre quais métodos de depreciação, amortização e exaustão são utilizados pela empresa, nunca deixando de fazer os devidos ajustes no Lalur, e observar corretamente o critério de avaliação dos investimentos.

Foi visto também na pesquisa realizada que o seguro possui ampla influência e importância nas entidades, pois a seguradora compromete-se a reparar os danos que podem vir a ser causados na empresa e ajuda a atenuar as conseqüências negativas com o sinistro dos bens que compõem seu patrimônio.

A logística também contribui muito para as empresas, uma vez que seu processo interage com as outras áreas dentro da organização, contribuindo assim para o resultado global.

Já métodos quantitativos auxiliam na coleta de dados e permite interpretar os índices e retirar conclusões.

Podemos assim concluir que a contabilidade é uma ciência interdependente, onde se faz necessário o conhecimento de diversas áreas das Ciências Sociais aplicadas, Exatas e Humanas.

Em suma, o contador deve se dedicar a sua especialidade, mas sempre em rede com as outras áreas do saber.

## REFERÊNCIAS

- AMARAL, Adilson Clemente. **Entrevista concedida a Olguimar Alves**. Belo Horizonte, 10 outubro 2012.
- BORGES, Humberto Bonavider. **Planejamento Tributário**. 6 .ed. São Paulo: Atlas, 2001.
- CANDIDA, Claudiana. **Entrevista concedida a Marisa Souza**. Belo Horizonte. 01 outubro 2012.
- FABRETTI, Laudio Camargo. **Código Tributário Nacional Comentado**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2001.p.105-106.
- GUBERT, Pablo Andrez Pinheiro. **Planejamento Tributário: Análise Jurídica e Ética**. 2. ed.Curitiba: Jurua, 2001.
- <<http://www.mendesjunior.com.br>>.Acesso em: 20 out.2012.
- IUDICIBUS, Sérgio de, MARTINS, Eliseu, GELBCKE, Ernesto Rubens. **Manual de contabilidade Societária: Aplicável a Todas as Sociedades**. São Paulo: Atlas, 2010.
- MARION, José Carlos, **Contabilidade Básica**. 10.ed.São Pulo.2010.
- MEDICINO, Marcelo. **Entrevista concedida a Olguimar Alves**. Belo Horizonte, 15 outubro 2012.
- PEREIRA, Rosane Lamarca. **Entrevista concedida a Nivia Lorrene**. Belo Horizonte, 05 outubro 2012.
- SANTIAGO, Nestor Eduardo Araruna. **Direito Tributário**. 1.ed.Belo Horizonte:Mandamentos,2001.p.19-238.
- SILVA, Márcia Aparecida. **Entrevista concedida a Olguimar Alves**. Belo Horizonte, 05 outubro 2012.
- PEREIRA, Rosane Lamarca. **Entrevista concedida a Nivia Lorrene**. Belo Horizonte, 05 outubro 2012.
- VIANA, Frederico. **Entrevista concedida a Ana Caroline Areias**. Belo Horizonte, 02 outubro 2012.